



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

4. Josane de Souza Rodrigues Carvalho, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Cecília Pereira de Souza, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

**II – CONSELHO FISCAL**

**a. Como Titulares:**

1. Renato Cincurá de Andrade Neto, indicado pelo Prefeito;
2. Cleubes Correia de Souza, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Rosivânia da Costa Lobato, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

**b. Como Suplentes:**

1. Cleberton Pereira de Souza, indicado pelo Prefeito;
2. Meire Lúcia Azevedo, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. João Ramim Nunes Mendes, servidor ativo indicado pelo Sindicato.

**Art. 2º** Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelos poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas obrigações.

**Art. 3º** Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 04 (quatro) anos.

**Art. 4º** O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 050/2016, de 21 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **VALDIVA DOS SANTOS NORONHA**, portadora do **CPF: 907.071.681 – 04**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA** na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

**Art. 2º** – Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 051/2016, de 28 de junho de 2016.

*Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativos e Fiscal do Fundo Previdenciário de Sebastião Barros – PI*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** o que determina nos Artigos nº 66 e 68 da Lei nº 008 de 02/04/2013 que institui o Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros;

**CONSIDERANDO** a exigência da Lei nº 9.717 de 27/11/1998, sobre a participação dos Servidores na Administração do Fundo Previdenciário do Município de SEBASTIÃO BARROS PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designadas os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados para comporem os seguintes Conselhos:

**I – CONSELHO DELIBERATIVO:**

**a. Como Titulares:**

1. Joselita Pereira da Silva, como Presidente do Conselho, indicado pelo Prefeito;
2. Everaldo Guedes Ribeiro, indicado pelo Prefeito;
3. Luana Azevedo Louzeiro, servidor inativo indicado pelo Sindicato;
4. Mauro Henrique Alves da Silva, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Amanda de Luna Guedes, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

**b. Como Suplentes:**

1. Cristiane Martins Freitas, como Presidente do Conselho indicada pelo o Prefeito;
2. Fernanda Ferreira de Araújo, indicada pelo o Prefeito;

*(Continua na próxima página)*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 049/2016, de 21 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **RAIMUNDA LOBATO GUEDES**, portadora do **CPF: 968.418.003 – 27**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

**Art. 2º** – Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal